

Parecer nº 110/IEF/NAR ITURAMA/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0039666/2023-98

		PARECER TÉCNICO SIMP	LIFICAD	0				
1. IDENTIFICAÇÃO	DO RESPONSÁV	EL PELA INTERVENÇÃO AMBIEN	ITAL					
INOME: S.A USINA CURURIPE ACUCAR E ALCOUL					CPI 01	CPF/CNPJ: 12.229.415/0010-01		
Endereço: Rua: RO		(M 15			Bai	rro: ZONA RUR	AL	
Município: ITURAMA-MG						CEP: 38.280-000		
Telefone: (34) 3411-9316				Email: gestao.ambiental@usinacoruripe.com.br				
() Sim, ir para iter	n 3 (x) Não,	proprietário do imóvel? ir para item 2						
2. IDENTIFICAÇÃO	DO PROPRIETÁR	IO DO IMÓVEL						
Nome: ANTÔNIA RUVIERI FREITAS					СРІ	CPF/CNPJ: 652.372.001 - 25		
Endereço: RUA ABRÃO CAIXE nº 430 APTO 112					Bai	Bairro: JARDIM IRAJÁ		
Município:	Município: RIBEIRÃO PRETO			UF: SP CEP: 15.084 - 010 .				
	34.3411-9316		Email:	abianna.muller@usinacoruripe.co			pe.com.br	
3. IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: FA	ZENDA BOM FI	M DOS COQUEIROS "SÍTIO DA	AS ANTA	S"		ea Total (ha): 39 ,		
Registro nº 54.405				Município/UF: UNIÃO DE MINAS – MG.				
		no Cadastro Ambiental Rural (C E2.8A19.2279.F9C2.40F0.	CAR):					
Tipo de intervenção	o Requerida.		Quan	Quantidade		Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas				115 nidades. árvores isoladas em p		oastagem		
5. INTERVENÇÃO A	MBIENTAL REQ	JERIDA E PASSÍVEL DE APROVA	ÇÃO					
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unio	Unidade (uso		Coordenadas planas sar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)		
•							Υ	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		115 unidades	1	árvores unidades		9	7.862.345	
6. PLANO DE UTILI	ZAÇÃO PRETEND	DIDA				,		
Uso a ser dado a área				E	specific	ação	Área (ha)	
Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura				Agricultura			28,6672	
7. COBERTURA VEC	GETAL NATIVA D	A (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S)	PARA IN	TERVEN	IÇÃO AN	MBIENTAL		
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição					ssional (quando lber)	Área (ha)	
Cerrado	Árvores isoladas - Pastagem.					28,667		
8. PRODUTO/SU	 BPRODUTO F	LORESTAL/VEGETAL AUTO	ORIZAD	0			<u> </u>	
Produto/Subproduto		Especificação			Quantidade	Unidade		

	90	m³
Madeira de floresta nativa	03	m³
HISTÓRICO		
Data de formalização/aceite do processo: 21/11/2023.		
<u>Pata da vistoria:</u> 21/11/2023.		
Data de emissão do parecer técnico: 21/11/2023.		
OBJETIVO		
Analisar o processo de Intervenção Ambiental - (Simplificado) conforme requerimento 2 2100.01.0039666/2023 - 98, com a finalidade do corte e aproveitamento de 115 m 28,6672 hectares, conforme requerimento peticionado na propriedade COQUEIROS "SÍTIO DAS ANTAS" — MATRÍCULA 54.405 com área total de 3 nunicípio de União de Minas - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, de prefeITAS CPF - 652.372.001 - 25 tendo como requerente e responsável do processo USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL CNPJ - 12.229.415/0010-01.	árvores isoladas (FAZENDA BON 89,7521 hectares ropriedade ANTÔ	simplificado I FIM DOS localizada no NIA RUVIER
Trata-se de um procedimento simplificado, no qual enquadra no Decreto 47.749 de I realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente istema, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos de egue as normas do Memorando Circular nº 3/2020/IEF/DCMG datado de 28 de jar	e as informações p ao processo, o pa	orestadas, no
a. ANÁLISE TÉCNICA		
Trata-se de um procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019 ealização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as injequerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo, o parecer Circular nº 3/2020/IEF/DCMG datado de 28 de janeiro 2020, o responsável pela inte CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL CNPJ - 12.229.415/0010-01 segue os parâmetros de quantidade de árvores requeridas não ultrapassam as 15/und/ha, o quantitativo aut le 4,02 unidades de árvores por hectare.	formações prestad segue normas do ervenção ambient o decreto acima n	das, conforme Memorando al S.A USINA nencionado a
lo procedimento simplificado o proprietário não esta autorizado ao corte das es № 20.308, de 27 DE JULHO de 2012.	spécies restritas p	revista na LE
N) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da L Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Mina Broteção especial, estabelecida por legislação específica:		
) Sim (x) Não		
sim, qual(is):		
A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:		
) Sim (x) Não		
sim, especificar:		

<u>Taxa de Expediente DAE nº</u> 1401316227006 \$ 770,65.

Se sim, qual o valor:

Taxa Florestal Lenha DAE nº 2901316228698 \$ 634,65.

<u>Taxa Florestal Madeira DAE nº</u> 2901316230161 \$ 141,29.

4.CONCLUSÃO

"Após análise técnica das informações apresentadas pelo requerente e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento para corte e o aproveitamento de 115 árvores isoladas (simplificado) em 28,6672 hectares, conforme requerimento peticionado na propriedade FAZENDA BOM FIM DOS COQUEIROS "SÍTIO DAS ANTAS" — MATRÍCULA 54.405 com área total de 39,7521 hectares localizada no município de União de Minas - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, de propriedade ANTÔNIA RUVIERI FREITAS CPF - 652.372.001 - 25 tendo como requerente e responsável do processo de intervenção ambiental, S A USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL CNPJ - 12.229.415/0010-01. O material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado: Comercialização "in natura", uso interno no imóvel ou empreendimento, incorporação ao solo dos produtos florestais in natura" ou doação de acordo com requerimento peticionado.

Observação: O requerente e responsável pela intervenção ambiental não esta autorizado ao corte das espécies restritas prevista na LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012 bem como espécies prevista na Lista Nacional Oficial de espécies da flora ameaçadas de extinção. Portaria IBAMA 443/2014 atualizada pela Portaria MMA nº 148 de 07 de junho 2022. Os estudos apresentados, contagem de árvores e planta topográfica referente ao uso do solo é de inteira responsabilidade de JOAO OLIVEIRA SILVA FILHO TRT OBRA / SERVIÇO Nº BR20231102573.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal. DAE nº 1501317480412 \$ 2.810,59.

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(_) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Ricardo Queiroz Vilela Lima

MASP: 1241652-5.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Queiroz Vilela Lima**, **Servidor**, em 21/11/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77222261** e o código CRC **A5A7E457**.